



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

Referência: Projeto de Lei nº 054/2022

Autor: Alcione de Amorim Gomes

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“MANOEL SILVEIRA DE AMORIM”,  
NO BAIRRO JARDIM PAULISTA,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “MANOEL SILVEIRA DE AMORIM”, a via pública que se inicia próximo à Fábrica de blocos do Sr. Edson, e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Messias, no bairro Jardim Paulista, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

